

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS DE APOIO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES JUNTO A UNIÃO DO VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, DURANTE O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2026
Contratado:	UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET - CNPJ: 17.816.520/0001-70
Prazo de Vigência:	26/03/2026 a 31/12/2026
Valor Total:	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pium/TO, 26 de março de 2026.

RAFAEL SIQUEIRA DE QUEIROZ ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL